# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

 $\,$  Em 02/03/2015 10:08:08, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da  $2^a$  Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## SENTENÇA

Processo n°: **0019916-93.2008.8.26.0566**Classe – Assunto: **Embargos À Execução** 

Embargante: W J Brassarotti & Cia Ltda e Walmir Jose Brassarotti

Embargado: Marajoa Gestão Mercantil de Ativos Ltda

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do

CPC

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 03 de março de 2015.

### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.